

ATO DA MESA Nº 013/2017

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BRODOWSKI, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E,**

CONSIDERANDO os termos e condições do artigo 111, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 006/99 – Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade da funcionária pública cuidar da saúde de sua filha, conforme comprovação por laudo médico;

**R
E
S
O
L
V
E:**

Artigo 1º - Concede licença a servidora Tânia de Souza Piccolo, RG nº 40.379.742-1 – Procuradora Geral do Legislativo, com início na presente data e término em 05 de outubro de 2017, para cuidar da saúde de sua filha Rafaela Piccolo Hartman.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 29 de setembro de 2017

JEFERSON ANTONIO MIGUEL
-PRESIDENTE-

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
- 1º SECRETÁRIO -

JOSÉ AUREO FURLAN
- 2º SECRETÁRIO -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO VIGÉSIMO NONO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
- 1º SECRETÁRIO -

JOSÉ AUREO FURLAN
- 2º SECRETÁRIO-